DECRETO Nº XXX, DE XXX DE XXX DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 11.494/2007 que fora revogada pela Lei nº 14.113/2020, ressalvando o art. 12, e considerando as substituições dos membros nomeados pelo Decreto nº 351 de 11 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB até a data de 31 de dezembro de 2022 conforme previsto no art. 19, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.095/2021 e no art. 42, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020:

I – Representantes do Poder Executivo municipal:
Titular: Cintya Wedderhoff Machado
Suplente: Gabrieli Cristina Esteves
Titular: Elaine Eskildssen
Suplente: Marianna Soares Reghin Welani

II – Representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:
Titular: Marilyn Machado
Suplente: André Antonio Zambaldi

III – Representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino:
Titular: Luciana Bressam
Suplente: Elisabete de Castro Jandres

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:
Titular: Fernando Cesar Batini
Suplente: Mayra Bossa dos Santos Borges

V – Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:
Titular: Elisangela Cristina de Oliveira Galdino
Suplente: Mayara Aparecida Alves
Titular: Camila dos Santos Ferreira
Suplente: Ana Paula Betiati Marques

VI – Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Juliana Zeferino
Suplente: Damião João de Souza

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Adriano da Silva Moreira
Suplente: Silvana Regina Pavarina

VIII – Representantes de organizações da sociedade civil:
Titular: Fernando dos Santos
Suplente: Jordão Fernandes
Titular: Karen Priscila Marques de Paula
Suplente: Claudinei José Melhado

IX – Representantes de alunos matriculados no ensino fundamental regular com idade superior a 16 (dezesseis) anos ou emancipado:
Titular: Maria Aparecida dos Santos Souza
Suplente: Cíntia Paulino de Oliveira
Titular: Eva Aparecida de Paula
Suplente: Maria Luiza Ferreira Azevedo

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.095/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, respectivamente, a Sra. Marilyn Machado e o Sr. Adriano da Silva Moreira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 351 de 11 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município